

Carta nº 2533/2024 – Suprin/DP

Porto Alegre/RS, 10 de outubro de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

Demétrius Jung Gonzalez,

Diretor Geral,

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Resposta Ofício 1568/2024 da AGESAN-RS referente a Fiscalização Regular no município de Paraí/RS.

Senhor Diretor,

A **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN** vem, através do presente, em atenção ao Ofício nº 1568/2024, encaminhar manifestação em resposta ao Relatório Técnico de Fiscalização – RTF referente a Fiscalização Regular no município de Paraí/RS.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Vinícius de Souza Jorge

Vinícius de Souza Jorge

Gerente de Relações Institucionais

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 563/2024 – RTF
Município de Pará - Vistoria realizada no dia 11 de julho de 2024

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2024.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 03
1	10.3	CONSTATAÇÃO	O arquivo do Comprovante de Cadastro de Uso da Água - SIOUT 0002 estava corrompido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O poço não possui outorga. De acordo com a Resolução CRH 402 de 2022 o cadastro regularizará provisoriamente a captação até 31.12.2026.
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</p> <p>Em conformidade. Segue Anexo I completo à esta RAAC.</p>			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 03
2	10.9	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado documento com registro da troca/ limpeza das mangueiras dos dosadores e a manutenção dos dosadores dos produtos químicos dos poços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</p> <p>Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, observa-se que, ao se tratar de um procedimento simples de limpeza ou troca de mangueira, não se faz necessária a abertura de um registro específico. A eficácia no funcionamento das bombas dosadoras é confirmada pelos resultados das análises anteriormente enviadas à fiscalização, conforme mencionado no aviso de fiscalização regular. Esses resultados estão devidamente documentados nas tabelas do SISÁGUA, que evidenciam a regularidade e a conformidade das operações realizadas. Assim, a manutenção adequada dos equipamentos é assegurada, contribuindo para a eficiência dos processos monitorados. O procedimento é realizado semanalmente.</p>			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 03				
3	10.12	CONSTATAÇÃO	Há espaçamento entre a estrutura do poço e a tubulação dos fios elétricos.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</p> <p>Será adequado para atender a NC.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Adequação poço</td> <td>180 dias</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Adequação poço	180 dias
Ação	Prazo previsto						
Adequação poço	180 dias						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 03
4	10.16	CONSTATAÇÃO	A abertura da tubulação de respiro do poço está voltada para cima, não limitando a entrada de poeira e água da chuva.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação poço	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 03
5	10.19	CONSTATAÇÃO	Não há mapa de risco da área operacional do poço, em especial na casa de químicos onde ocorre o tratamento simplificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	De acordo com a NR 9 (riscos ambientais) e da NR 5 (CIPA), torna obrigatória a elaboração e a fixação nos locais de trabalho o Mapa de Riscos.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Mapa de riscos	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 03
6	10.21	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado o registro de realização de expurgo do poço, após troca de bomba/ ou situação de emergência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, o expurgo é um procedimento que se aplica nas situações desta NC. No entanto, por se tratar de um processo simples, não há a necessidade de registrar essa ação especificamente. A manutenção do padrão de potabilidade e qualidade da água é garantida por meio dos boletins do SISÁGUA, que foram devidamente enviados à fiscalização, no aviso de fiscalização regular. Esses boletins contêm informações detalhadas que atestam a conformidade das condições de potabilidade, assegurando assim a transparência e a eficácia das operações realizadas. Dessa forma, a CORSAN reafirma seu compromisso com a qualidade do serviço prestado e a segurança dos recursos hídricos monitorados.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 03
7	10.24	CONSTATAÇÃO	As FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo de desinfecção e fluoretação da água do poço não estão disponíveis na área do tratamento/ ou posicionadas em local de fácil visibilidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	De acordo com a NR 26, laboratórios químicos devem possuir em suas dependências FISPQ.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade, conforme evidência abaixo.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 05
8	10.3	CONSTATAÇÃO	O arquivo do Comprovante de Cadastro de Uso da Água - SIOUT 0002 estava corrompido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O poço não possui outorga. De acordo com a Resolução CRH 402 de 2022 o cadastro regularizará provisoriamente a captação até 31.12.2026.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Segue Anexo I completo à esta RAAC.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 05
9	10.8	CONSTATAÇÃO	A lâmpada da casa de químicos não está funcionando. O poço é acionado via telemetria, podendo operar em período noturno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Troca lâmpada	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 05
10	10.9	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado documento com registro da troca/ limpeza das mangueiras dos dosadores e a manutenção dos dosadores dos produtos químicos dos poços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, observa-se que, ao se tratar de um procedimento simples de limpeza ou troca de mangueira, não se faz necessária a abertura de um registro específico. A eficácia no funcionamento das bombas dosadoras é confirmada pelos resultados das análises anteriormente enviadas à fiscalização, conforme mencionado no aviso de fiscalização regular. Esses resultados estão devidamente documentados nas tabelas do SISÁGUA, que evidenciam a regularidade e a conformidade das operações realizadas. Assim, a manutenção adequada dos equipamentos é assegurada, contribuindo para a eficiência dos processos monitorados. O procedimento é realizado semanalmente.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 05
11	10.12	CONSTATAÇÃO	Há espaçamento entre a estrutura do poço e a tubulação dos fios elétricos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação poço	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 05
12	10.13	CONSTATAÇÃO	A estrutura externa do poço apresenta sinais de ferrugem, o que pode vir a contribuir para a contaminação da água do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação poço	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 05
13	10.3	CONSTATAÇÃO	A tubulação de respiro do poço (dreno), encontra-se fechada (não está livre). O dreno deve possuir orifícios posicionados de tal maneira que limitem a entrada de contaminantes e água da chuva.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	De acordo com a NBR 12244, o dreno do poço deve estar livre.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Respiro poço	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 05
14	10.19	CONSTATAÇÃO	Não há mapa de risco da área operacional do poço, em especial na casa de químicos onde ocorre o tratamento simplificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	De acordo com a NR 9 (riscos ambientais) e da NR 5 (CIPA), torna obrigatória a elaboração e a fixação nos locais de trabalho o Mapa de Riscos.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Mapa de riscos	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 05
15	10.21	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado o registro de realização de expurgo do poço, após troca de bomba/ ou situação de emergência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, o expurgo é um procedimento que se aplica nas situações desta NC. No entanto, por se tratar de um processo simples, não há a necessidade de registrar essa ação especificamente. A manutenção do padrão de potabilidade e qualidade da água é garantida por meio dos boletins do SISAGUA, que foram devidamente enviados à fiscalização, no aviso de fiscalização regular. Esses boletins contêm informações detalhadas que atestam a conformidade das condições de potabilidade, assegurando assim a transparência e a eficácia das operações realizadas. Dessa forma, a CORSAN reafirma seu compromisso com a qualidade do serviço prestado e a segurança dos recursos hídricos monitorados.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 05
16	10.24	CONSTATAÇÃO	As FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo de desinfecção e fluoretação da água do poço não estão disponíveis na área do tratamento/ ou posicionadas em local de fácil visibilidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	De acordo com a NR 26, laboratórios químicos devem possuir em suas dependências FISPQ.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade, conforme evidência abaixo.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 05
17	10.25	CONSTATAÇÃO	As aberturas da casa de químicos devem estar protegidas com tela, evitando a entrada de vetores e contaminantes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Tela mosquiteira	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 06
18	10.3	CONSTATAÇÃO	O arquivo do Comprovante de Cadastro de Uso da Água - SIOUT 0002 estava corrompido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O poço não possui outorga. De acordo com a Resolução CRH 402 de 2022 o cadastro regularizará provisoriamente a captação até 31.12.2026.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Segue Anexo I completo à esta RAAC.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 06
19	10.7	CONSTATAÇÃO	O poço não estava operando, pois a bomba estava queimada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade, conforme evidência abaixo. Poço em operação.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 06
20	10.8	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de fios elétricos junto aos painéis de comando do poço e dos recalques, com presença de fios expostos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Organização fios	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 06
21	10.16	CONSTATAÇÃO	A tubulação de respiro do poço (dreno), encontra-se fechada (não está livre). O dreno deve possuir orifícios posicionados de tal maneira que limitem a entrada de contaminantes e água da chuva.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	De acordo com a NBR 12244, o dreno do poço deve estar livre.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação suspiro poço	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 06
22	10.18	CONSTATAÇÃO	Não foi possível verificar o funcionamento do macromedidor do poço, pois a bomba estava queimada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Impossibilidade de checagem de instrumento permanente de medição e controle de vazão na entrada e saída do poço.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade, poço voltou a operar e macro voltou a medir, conforme imagens abaixo evidenciando.





NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 06
23	10.21	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado o registro de realização de expurgo do poço, após troca de bomba/ ou situação de emergência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, o expurgo é um procedimento que se aplica nas situações desta NC. No entanto, por se tratar de um processo simples, não há a necessidade de registrar essa ação especificamente. A manutenção do padrão de potabilidade e qualidade da água é garantida por meio dos boletins do SISÁGUA, que foram devidamente enviados à fiscalização, no aviso de fiscalização regular. Esses boletins contêm informações detalhadas que atestam a conformidade das condições de potabilidade, assegurando assim a transparência e a eficácia das operações realizadas. Dessa forma, a CORSAN reafirma seu compromisso com a qualidade do serviço prestado e a segurança dos recursos hídricos monitorados.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 08
24	10.3	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado o Comprovante de Cadastro de Uso da Água - SIOUT 0002, pois o arquivo estava corrompido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O poço não possui outorga. De acordo com a Resolução CRH 402 de 2022 o cadastro regularizará provisoriamente a captação até 31.12.2026.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Segue Anexo I completo à esta RAAC.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 06
25	10.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de lâmpada, o que prejudica a manutenção do equipamento durante a noite.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Troca de lâmpada	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 06
26	10.8	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de fios elétricos junto aos painéis de comando do poço e dos recalques, com presença de fios expostos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Organização fios	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 08
27	10.9	CONSTATAÇÃO	A porta da casa de químicos encontra-se danificada, não impedindo o acesso a vetores e água da chuva.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Reparo porta	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 08
28	10.9	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado documento com registro da troca/ limpeza das mangueiras dos dosadores e a manutenção dos dosadores dos produtos químicos dos poços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, observa-se que, ao se tratar de um procedimento simples de limpeza ou troca de mangueira, não se faz necessária a abertura de um registro específico. A eficácia no funcionamento das bombas dosadoras é confirmada pelos resultados das análises anteriormente enviadas à fiscalização, conforme mencionado no aviso de fiscalização regular. Esses resultados estão devidamente documentados nas tabelas do SISÁGUA, que evidenciam a regularidade e a conformidade das operações realizadas. Assim, a manutenção adequada dos equipamentos é assegurada, contribuindo para a eficiência dos processos monitorados. O procedimento é realizado semanalmente.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 06
29	10.12	CONSTATAÇÃO	Há espaçamento entre a estrutura do poço e a tubulação dos fios elétricos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação vedação	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 08
30	10.16	CONSTATAÇÃO	A tubulação de respiro do poço (dreno), encontra-se fechada (não está livre). O dreno deve possuir orifícios posicionados de tal maneira que limitem a entrada de contaminantes e água da chuva.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	De acordo com a NBR 12244, o dreno do poço deve estar livre.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação dreno	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 08
31	10.19	CONSTATAÇÃO	Não há mapa de risco da área operacional do poço, em especial na casa de químicos onde ocorre o tratamento simplificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	De acordo com a NR 9 (riscos ambientais) e da NR 5 (CIPA), torna obrigatória a elaboração e a fixação nos locais de trabalho o Mapa de Riscos.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Mapa de riscos	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 08
32	10.21	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado o registro de realização de expurgo do poço, após troca de bomba/ ou situação de emergência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, o expurgo é um procedimento que se aplica nas situações desta NC. No entanto, por se tratar de um processo simples, não há a necessidade de registrar essa ação especificamente. A manutenção do padrão de potabilidade e qualidade da água é garantida por meio dos boletins do SISÁGUA, que foram devidamente enviados à fiscalização, no aviso de fiscalização regular. Esses boletins contêm informações detalhadas que atestam a conformidade das condições de potabilidade, assegurando assim a transparência e a eficácia das operações realizadas. Dessa forma, a CORSAN reafirma seu compromisso com a qualidade do serviço prestado e a segurança dos recursos hídricos monitorados.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 08
33	10.22	CONSTATAÇÃO	A tina de cloro estava sem tampa.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Colocação tampa	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 08
34	10.22	CONSTATAÇÃO	Os produtos químicos empregados no tratamento estavam molhados, o que pode contribuir para a perda de sua eficiência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Serão corretamente armazenados para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Armazenamento químicos	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 08
35	10.24	CONSTATAÇÃO	As FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo de desinfecção e fluoretação da água do poço não estão disponíveis na área do tratamento/ ou posicionadas em local de fácil visibilidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	De acordo com a NR 26, laboratórios químicos devem possuir em suas dependências FISPQ.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade, conforme evidência abaixo.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 08
36	10.25	CONSTATAÇÃO	As aberturas da casa de químicos devem estar protegidas com tela, evitando a entrada de vetores e contaminantes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Colocação de tela	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 11
37	10.3	CONSTATAÇÃO	O arquivo do Comprovante de Cadastro de Uso da Água - SIOUT 0002 estava corrompido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O poço não possui outorga. De acordo com a Resolução CRH 402 de 2022 o cadastro regularizará provisoriamente a captação até 31.12.2026

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Segue Anexo I completo à esta RAAC.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 11
38	10.7	CONSTATAÇÃO	O quadro de comando estava caído.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação QDC	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 11
39	10.9	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de vegetação seca na área do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Limpeza de vegetação	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 11
40	10.12	CONSTATAÇÃO	Há espaçamento entre a estrutura do poço e a tubulação dos fios elétricos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação poço	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 11
41	10.16	CONSTATAÇÃO	A tubulação de respiro do poço (dreno), encontra-se fechada (não está livre). O dreno deve possuir orifícios posicionados de tal maneira que limitem a entrada de contaminates e água da chuva.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	De acordo com a NBR 12244, o dreno do poço deve estar livre.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação respiro	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 11
42	10.21	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado o registro de realização de expurgo do poço, após troca de bomba/ ou situação de emergência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, observa-se que, ao se tratar de um procedimento simples de limpeza ou troca de mangueira, não se faz necessária a abertura de um registro específico. A eficácia no funcionamento das bombas dosadoras é confirmada pelos resultados das análises anteriormente enviadas à fiscalização, conforme mencionado no aviso de fiscalização regular. Esses resultados estão devidamente documentados nas tabelas do SISÁGUA, que evidenciam a regularidade e a conformidade das operações realizadas. Assim, a manutenção adequada dos equipamentos é assegurada, contribuindo para a eficiência dos processos monitorados.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 16
43	10.3	CONSTATAÇÃO	O arquivo do Comprovante de Cadastro de Uso da Água - SIOUT 0002 estava corrompido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O poço não possui outorga. De acordo com a Resolução CRH 402 de 2022 o cadastro regularizará provisoriamente a captação até 31.12.2026.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Segue Anexo I completo à esta RAAC.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 16
44	10.9	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de vegetação seca na área do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Limpeza de vegetação	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 16
45	10.12	CONSTATAÇÃO	Há espaçamento entre a estrutura do poço e a tubulação dos fios elétricos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação espaçamento	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 16
46	10.16	CONSTATAÇÃO	A tubulação de respiro do poço está com a abertura voltada para cima, não limitando a entrada de água da chuva.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Colocação de joelho e tela	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 16
47	10.21	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado o registro de realização de expurgo do poço, após troca de bomba/ ou situação de emergência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, o expurgo é um procedimento que se aplica nas situações desta NC. No entanto, por se tratar de um processo simples, não há a necessidade de registrar essa ação especificamente. A manutenção do padrão de potabilidade e qualidade da água é garantida por meio dos boletins do SISÁGUA, que foram devidamente enviados à fiscalização, no aviso de fiscalização regular. Esses boletins contêm informações detalhadas que atestam a conformidade das condições de potabilidade, assegurando assim a transparência e a eficácia das operações realizadas. Dessa forma, a CORSAN reafirma seu compromisso com a qualidade do serviço prestado e a segurança dos recursos hídricos monitorados.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 24
48	10.3	CONSTATAÇÃO	O arquivo do Comprovante de Cadastro de Uso da Água - SIOUT 0002 estava corrompido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O poço não possui outorga. De acordo com a Resolução CRH 402 de 2022 o cadastro regularizará provisoriamente a captação até 31.12.2026.
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</p> <p>Em conformidade. Segue Anexo I completo à esta RAAC.</p>			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 24				
49	10.8	CONSTATAÇÃO	A fiação elétrica do poço encontra-se esticada a uma altura considerável do chão, podendo ocasionar acidentes a operadores que transitam no local.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.				
2	90 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</p> <p>Será adequado para atender a NC.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Adequação fiação</td> <td>90 dias</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Adequação fiação	90 dias
Ação	Prazo previsto						
Adequação fiação	90 dias						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 24				
50	10.9	CONSTATAÇÃO	O quadro de comando do poço encontra-se sem um abrigo de proteção.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</p> <p>Será adequado para atender a NC.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Adequação QDC</td> <td>365 dias</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Adequação QDC	365 dias
Ação	Prazo previsto						
Adequação QDC	365 dias						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 24
51	10.12	CONSTATAÇÃO	Há espaçamento entre a estrutura do poço e a tubulação dos fios elétricos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Vedação cabos	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 24
52	10.16	CONSTATAÇÃO	A tubulação de respiro do poço (dreno), encontra-se fechada (não está livre). O dreno deve possuir orifícios posicionados de tal maneira que limitem a entrada de contaminates e água da chuva.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	De acordo com a NBR 12244, o dreno do poço deve estar livre.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação respiro	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 24
53	10.21	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado o registro de realização de expurgo do poço, após troca de bomba/ ou situação de emergência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, o expurgo é um procedimento que se aplica nas situações desta NC. No entanto, por se tratar de um processo simples, não há a necessidade de registrar essa ação especificamente. A manutenção do padrão de potabilidade e qualidade da água é garantida por meio dos boletins do SISÁGUA, que foram devidamente enviados à fiscalização, no aviso de fiscalização regular. Esses boletins contêm informações detalhadas que atestam a conformidade das condições de potabilidade, assegurando assim a transparência e a eficácia das operações realizadas. Dessa forma, a CORSAN reafirma seu compromisso com a qualidade do serviço prestado e a segurança dos recursos hídricos monitorados.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 26
54	10.3	CONSTATAÇÃO	O arquivo do Comprovante de Cadastro de Uso da Água - SIOUT 0002 estava corrompido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O poço não possui outorga. De acordo com a Resolução CRH 402 de 2022 o cadastro regularizará provisoriamente a captação até 31.12.2026.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Segue Anexo I completo à esta RAAC.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 26
55	10.16	CONSTATAÇÃO	A tubulação de respiro do poço (dreno), encontra-se fechada (não está livre). O dreno deve possuir orifícios posicionados de tal maneira que limitem a entrada de contaminantes e água da chuva.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	De acordo com a NBR 12244, o dreno do poço deve estar livre.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação respiro	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 26
56	10.21	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado o registro de realização de expurgo do poço, após troca de bomba/ ou situação de emergência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, o expurgo é um procedimento que se aplica nas situações desta NC. No entanto, por se tratar de um processo simples, não há a necessidade de registrar essa ação especificamente. A manutenção do padrão de potabilidade e qualidade da água é garantida por meio dos boletins do SISÁGUA, que foram devidamente enviados à fiscalização, no aviso de fiscalização regular. Esses boletins contêm informações detalhadas que atestam a conformidade das condições de potabilidade, assegurando assim a transparência e a eficácia das operações realizadas. Dessa forma, a CORSAN reafirma seu compromisso com a qualidade do serviço prestado e a segurança dos recursos hídricos monitorados.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 28
57	10.3	CONSTATAÇÃO	O arquivo do Comprovante de Cadastro de Uso da Água - SIOUT 0002 estava corrompido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O poço não possui outorga. De acordo com a Resolução CRH 402 de 2022 o cadastro regularizará provisoriamente a captação até 31.12.2026.
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Segue Anexo I completo à esta RAAC.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 28
58	10.12	CONSTATAÇÃO	Há espaçamento entre a estrutura do poço e a tubulação dos fios elétricos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	
Adequação espaçamento		180 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 28
59	10.16	CONSTATAÇÃO	A tubulação de respiro do poço (dreno), encontra-se fechada (não está livre). O dreno deve possuir orifícios posicionados de tal maneira que limitem a entrada de contaminantes e água da chuva.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	De acordo com a NBR 12244, o dreno do poço deve estar livre.
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	
Adequação respiro		90 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 28
60	10.21	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado o registro de realização de expurgo do poço, após troca de bomba/ ou situação de emergência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, o expurgo é um procedimento que se aplica nas situações desta NC. No entanto, por se tratar de um processo simples, não há a necessidade de registrar essa ação especificamente. A manutenção do padrão de potabilidade e qualidade da água é garantida por meio dos boletins do SISAGUA, que foram devidamente enviados à fiscalização, no aviso de fiscalização regular. Esses boletins contêm informações detalhadas que atestam a conformidade das condições de potabilidade, assegurando assim a transparência e a eficácia das operações realizadas. Dessa forma, a CORSAN reafirma seu compromisso com a qualidade do serviço prestado e a segurança dos recursos hídricos monitorados.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 30
61	10.3	CONSTATAÇÃO	O arquivo do Comprovante de Cadastro de Uso da Água - SIOUT 0002 estava corrompido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O poço não possui outorga. De acordo com a Resolução CRH 402 de 2022 o cadastro regularizará provisoriamente a captação até 31.12.2026.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Segue Anexo I completo à esta RAAC.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 30
62	10.9	CONSTATAÇÃO	A porta da casa de químicos encontra-se danificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação porta	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 30
63	10.9	CONSTATAÇÃO	Fiação elétrica desorganizada e próxima de área molhada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Organização fios	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 30
64	10.21	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado documento com registro da troca/ limpeza das mangueiras dos dosadores e a manutenção dos dosadores dos produtos químicos dos poços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, observa-se que, ao se tratar de um procedimento simples de limpeza ou troca de mangueira, não se faz necessária a abertura de um registro específico. A eficácia no funcionamento das bombas dosadoras é confirmada pelos resultados das análises anteriormente enviadas à fiscalização, conforme mencionado no aviso de fiscalização regular. Esses resultados estão devidamente documentados nas tabelas do SISÁGUA, que evidenciam a regularidade e a conformidade das operações realizadas. Assim, a manutenção adequada dos equipamentos é assegurada, contribuindo para a eficiência dos processos monitorados. O procedimento é realizado semanalmente.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 30
65	10.12	CONSTATAÇÃO	Há espaçamento entre a estrutura do poço e a tubulação dos fios elétricos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação espaçamento	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 30
66	10.13	CONSTATAÇÃO	A estrutura externa do poço apresenta sinais de ferrugem, o que pode vir a contribuir para a contaminação da água do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação poço	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 30
67	10.16	CONSTATAÇÃO	A abertura da tubulação de respiro do poço está voltada para cima e com o registro aberto, não limitando a entrada de poeira e água da chuva.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação respiro	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 30
68	10.19	CONSTATAÇÃO	Não há mapa de risco da área operacional do poço, em especial na casa de químicos onde ocorre o tratamento simplificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	De acordo com a NR 9 (riscos ambientais) e da NR 5 (CIPA), torna obrigatória a elaboração e a fixação nos locais de trabalho o Mapa de Riscos.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Mapa de Riscos	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 30
69	10.21	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado o registro de realização de expurgo do poço, após troca de bomba/ ou situação de emergência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, o expurgo é um procedimento que se aplica nas situações desta NC. No entanto, por se tratar de um processo simples, não há a necessidade de registrar essa ação especificamente. A manutenção do padrão de potabilidade e qualidade da água é garantida por meio dos boletins do SISÁGUA, que foram devidamente enviados à fiscalização, no aviso de fiscalização regular. Esses boletins contêm informações detalhadas que atestam a conformidade das condições de potabilidade, assegurando assim a transparência e a eficácia das operações realizadas. Dessa forma, a CORSAN reafirma seu compromisso com a qualidade do serviço prestado e a segurança dos recursos hídricos monitorados.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 30
70	10.24	CONSTATAÇÃO	As FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo de desinfecção e fluoretação da água do poço não estão disponíveis na área do tratamento/ ou posicionadas em local de fácil visibilidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	De acordo com a NR 26, laboratórios químicos devem possuir em suas dependências FISPQ.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade, conforme evidência abaixo.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 30
71	10.25	CONSTATAÇÃO	As aberturas da casa de químicos devem estar protegidas com tela, evitando a entrada de vetores e contaminantes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Colocação tela	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 31
72	10.2	CONSTATAÇÃO	A cerca possui trechos em que está danificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação cercamento	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 31
73	10.3	CONSTATAÇÃO	O arquivo do Comprovante de Cadastro de Uso da Água - SIOUT 0002 estava corrompido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O poço não possui outorga. De acordo com a Resolução CRH 402 de 2022 o cadastro regularizará provisoriamente a captação até 31.12.2026.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Segue Anexo I completo à esta RAAC.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 31
74	10.4	CONSTATAÇÃO	Apresentar documentação certificando que a estrutura do poço está protegida de eventuais fontes poluidoras, pois encontra-se próximo de área alagada onde há criação de animais.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade, conforme resultados de análise do poço (sistema 2 PRI-30 e 31) abaixo, bem como relatórios do Anexo I.

US: PARAI - Sistema de Poços: SISTEMA 2 (PRI-30/PRI-31)					Competência: 08/2024			
Agendamento prevista para realização de análises: Terça-feira e Terço-feira								
Recoleta	☐	☐	☐	☐	Cloro Livre	Coliformes		Ações
☐	☐	☐	☐	☐	☐	Coliformes totais (24h)	Escherichia coli (24h)	☐
		05/08/2024	16:30	0,89	Ausência	Ausência		
		13/08/2024	22:00	0,98	Ausência	Ausência		
		19/08/2024	19:40	1,02	Ausência	Ausência		
		27/08/2024	19:15	0,92	Ausência	Ausência		

US: PARAI - Sistema de Poços: SISTEMA 2 (PRI-30/PRI-31)										Competência: 08/2024	
Dia	Hora	Cloro Livre	Filigr	Turbidez	Cor	pH	Odor	Sabor	Ações	Ações	
		Agua Tirada									
31/08/2024	10:55	1,02	0,4	0,2	1		N.O.	N.O.			
30/08/2024											
29/08/2024	08:30	1,28	0,8	0,3	2		N.O.	N.O.			
28/08/2024											
27/08/2024	11:15	0,92	0,4	0,2	2	7,2	N.O.	N.O.			
26/08/2024											
25/08/2024	10:19	0,89	0,7	0,2	1		N.O.	N.O.			
24/08/2024											
23/08/2024	14:10	0,85	0,8	0,4	2		N.O.	N.O.			
22/08/2024											
21/08/2024	10:05	0,99	0,8	0,2	2		N.O.	N.O.			
20/08/2024											
19/08/2024	10:35	1,02	0,6	0,2	1	7,2	N.O.	N.O.			
18/08/2024											
17/08/2024	13:24	1,01	0,8	0,2	1		N.O.	N.O.			
16/08/2024											
15/08/2024	10:43	1,12	0,9	0,2	2		N.O.	N.O.			
14/08/2024											
13/08/2024	14:32	0,98	0,7	0,2	1	7,2	N.O.	N.O.			
12/08/2024											
11/08/2024	11:10	1,03	0,8	0,2	2		N.O.	N.O.			
10/08/2024											
09/08/2024	10:55	1,24	0,8	0,4	2		N.O.	N.O.			
08/08/2024											
07/08/2024	13:52	0,80	0,9	0,2	1		N.O.	N.O.			
06/08/2024											
05/08/2024	11:40	0,89	0,7	0,2	2	7,1	N.O.	N.O.			
04/08/2024											
03/08/2024	11:30	0,82	0,7	0,4	2		N.O.	N.O.			
02/08/2024											
01/08/2024	09:57	0,50	0,0	0,2	1		N.O.	N.O.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 31
75	10.10	CONSTATAÇÃO	Não há laje sanitária no poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação laje sanitária	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 31
76	10.12	CONSTATAÇÃO	Há buracos na tampa.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação buracos	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 31
77	10.12	CONSTATAÇÃO	Há espaçamento entre a estrutura do poço e a tubulação dos fios elétricos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação espaçamento	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 31
78	10.13	CONSTATAÇÃO	As paredes externas da cabeça do poço não estão pintadas com tinta à base de epóxi.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação pintura	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 31
79	10.16	CONSTATAÇÃO	Inexiste tubulação de respiro (dreno) no poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Adequação respiro	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 31
80	10.18	CONSTATAÇÃO	O poço não possui macromedidor.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de instrumento permanente de medição e controle de vazão na entrada e saída do poço.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade, macromedidor instalado, conforme evidências abaixo.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço PRI 31
81	10.21	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado o registro de realização de expurgo do poço, após troca de bomba/ ou situação de emergência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, o expurgo é um procedimento que se aplica nas situações desta NC. No entanto, por se tratar de um processo simples, não há a necessidade de registrar essa ação especificamente. A manutenção do padrão de potabilidade e qualidade da água é garantida por meio dos boletins do SISÁGUA, que foram devidamente enviados à fiscalização, no aviso de fiscalização regular. Esses boletins contêm informações detalhadas que atestam a conformidade das condições de potabilidade, assegurando assim a transparência e a eficácia das operações realizadas. Dessa forma, a CORSAN reafirma seu compromisso com a qualidade do serviço prestado e a segurança dos recursos hídricos monitorados.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Análises de qualidade da água
82	-	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado os registros das análises de qualidade da água do SAA de Paraí referentes aos últimos 12 meses, solicitado no Anexo I, pois o arquivo estava corrompido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Segue Anexo I completo à esta RAAC.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Análises de qualidade da água
83	9.20	CONSTATAÇÃO	No dia 07/05/2024 o Sistema 1 registrou presença de coliformes totais na água tratada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos em legislação e/ou normas técnicas específicas da autoridade de saúde.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Trata-se de análise pontual, na realização da coleta no dia 09/05/2024 o sistema já foi normalizado, conforme evidência abaixo.

US: PARAÍ - Sistema de Poços: SISTEMA 1 (PRI-06/08/11/16/24/26/28)					Competência: 05/2024		
Agendamento previsto para realização de análises: Terça-feira e Terça-feira							
Recoleta	Dia de Coleta	Hora de Inoculação	Cloro Livre	Coliformes		Ações	
				Coliformes totais (24h)	Escherichia coli (24h)		
<input type="checkbox"/>	07/05/2024	19:15	0,39	Presença	Ausência		
<input checked="" type="checkbox"/>	09/05/2024	19:00	0,92	Ausência	Ausência		
<input type="checkbox"/>	14/05/2024	18:30	3,02	Ausência	Ausência		
<input type="checkbox"/>	21/05/2024	18:00	0,87	Ausência	Ausência		
<input type="checkbox"/>	29/05/2024	18:00	0,98	Ausência	Ausência		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Análises de qualidade da água
84	10.18	CONSTATAÇÃO	No dia 26/06/2024 o Poço PRI 05 registrou presença de coliformes totais na água tratada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos em legislação e/ou normas técnicas específicas da autoridade de saúde.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Trata-se de análise pontual, na realização da coleta no dia 28/06/2024 o sistema já foi normalizado, conforme evidência abaixo.

US: PARAI - Sistema de Poços: PRI-05							
Agendamento previsto para realização de análises: Terça-feira e Terça-feira							
Competência: 06/2024							
	Recoleta	Dia de Coleta	Hora de Inoculação	Cloro Livre	Coliformes		Ações
					Coliformes totais (24h)	Escherichia coli (24h)	
	<input type="checkbox"/>	04/06/2024	18:00	1,07	Ausência	Ausência	
	<input type="checkbox"/>	12/06/2024	17:30	0,87	Ausência	Ausência	
	<input type="checkbox"/>	18/06/2024	19:30	1,03	Ausência	Ausência	
	<input type="checkbox"/>	26/06/2024	23:00	1,00	Presença	Ausência	
	<input checked="" type="checkbox"/>	28/06/2024	19:00	1,17	Ausência	Ausência	

US: PARAI - Sistema de Poços: PRI-05							
Agendamento previsto para realização de análises: Terça-feira e Terça-feira							
Competência: 07/2024							
	Recoleta	Dia de Coleta	Hora de Inoculação	Cloro Livre	Coliformes		Ações
					Coliformes totais (24h)	Escherichia coli (24h)	
	<input type="checkbox"/>	04/07/2024	20:00	1,13	Ausência	Ausência	
	<input type="checkbox"/>	12/07/2024	20:00	0,83	Ausência	Ausência	
	<input type="checkbox"/>	16/07/2024	21:00	1,22	Ausência	Ausência	
	<input type="checkbox"/>	24/07/2024	20:00	0,84	Ausência	Ausência	
	<input type="checkbox"/>	30/07/2024	20:00	0,30	Ausência	Ausência	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Análises de qualidade da água
85	9.20	CONSTATAÇÃO	No dia 26/06/2024 o Sistema 1 registrou presença de coliformes totais e E. coli na água tratada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos em legislação e/ou normas técnicas específicas da autoridade de saúde.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Trata-se de análise pontual, na realização da coleta no dia 28/06/2024 o sistema já foi normalizado, conforme evidência abaixo.

US: PARAI - Sistema de Poços: SISTEMA 1 (PRI-06/08/11/16/24/26/28) Competência: 06/2024							
Agendamento previsto para realização de análises: Terça-feira e Terça-feira							
	Recoleta	Dia de Coleta	Hora de Inoculação	Cloro Livre	Coliformes		Ações
					Coliformes totais (24h)	Escherichia coli (24h)	
	<input type="checkbox"/>	04/06/2024	18:00	0,91	Ausência	Ausência	
	<input type="checkbox"/>	12/06/2024	17:39	0,93	Ausência	Ausência	
	<input type="checkbox"/>	18/06/2024	19:30	0,88	Ausência	Ausência	
	<input type="checkbox"/>	26/06/2024	23:00	0,88	Presença	Presença	
	<input checked="" type="checkbox"/>	28/06/2024	19:00	0,84	Ausência	Ausência	

US: PARAI - Sistema de Poços: SISTEMA 1 (PRI-06/08/11/16/24/26/28) Competência: 07/2024							
Agendamento previsto para realização de análises: Terça-feira e Terça-feira							
	Recoleta	Dia de Coleta	Hora de Inoculação	Cloro Livre	Coliformes		Ações
					Coliformes totais (24h)	Escherichia coli (24h)	
	<input type="checkbox"/>	04/07/2024	20:00	0,83	Ausência	Ausência	
	<input type="checkbox"/>	12/07/2024	20:00	0,93	Ausência	Ausência	
	<input type="checkbox"/>	16/07/2024	21:00	1,02	Ausência	Ausência	
	<input type="checkbox"/>	24/07/2024	20:00	1,03	Ausência	Ausência	
	<input type="checkbox"/>	30/07/2024	20:00	0,76	Ausência	Ausência	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Análises de qualidade da água
86	9.20	CONSTATAÇÃO	No dia 17/04/2024 o Sistema 2 registrou presença de coliformes totais na água tratada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos em legislação e/ou normas técnicas específicas da autoridade de saúde.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Trata-se de análise pontual, na realização da coleta no dia 19/04/2024 o sistema já foi normalizado, conforme evidência abaixo.

US: PARAI - Sistema de Poços: SISTEMA 2 (PRI-30/PRI-31)		Competência: 04/2024		Agendamento previsto para realização de análises: Terça-feira e Terça-feira			
Recoleta	Dia da Coleta	Hora da Inoculação	Cloro Livre	Coliformes		Ações	
				Coliformes totais (24h)	Escherichia coli (24h)		
<input type="checkbox"/>	03/04/2024	16:30	0,69	Ausência	Ausência		
<input type="checkbox"/>	09/04/2024	18:30	0,82	Ausência	Ausência		
<input type="checkbox"/>	17/04/2024	18:45	0,72	Presença	Ausência		
<input checked="" type="checkbox"/>	19/04/2024	18:30	0,68	Ausência	Ausência		
<input type="checkbox"/>	23/04/2024	21:00	0,69	Ausência	Ausência		
<input type="checkbox"/>	29/04/2024	19:00	0,78	Ausência	Ausência		

US: PARAI - Sistema de Poços: SISTEMA 2 (PRI-30/PRI-31)		Competência: 05/2024		Agendamento previsto para realização de análises: Terça-feira e Terça-feira			
Recoleta	Dia da Coleta	Hora da Inoculação	Cloro Livre	Coliformes		Ações	
				Coliformes totais (24h)	Escherichia coli (24h)		
<input type="checkbox"/>	07/05/2024	19:15	0,72	Ausência	Ausência		
<input type="checkbox"/>	14/05/2024	18:30	0,98	Ausência	Ausência		
<input type="checkbox"/>	21/05/2024	18:00	0,90	Ausência	Ausência		
<input type="checkbox"/>	29/05/2024	18:00	0,83	Ausência	Ausência		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Análises de qualidade da água
87	9.20	CONSTATAÇÃO	Nos dias 09 e 23/04/2024 o Poço PRI 05 registrou presença de coliformes totais na água tratada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos em legislação e/ou normas técnicas específicas da autoridade de saúde.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Trata-se de análise pontual, na realização da coleta no dia 25/04/2024 o sistema já foi normalizado, conforme evidência abaixo.

US: PARAI - Sistema de Poços: PRI-05		Competência: 04/2024					
Agendamento previsto para realização de análises: Terça-feira e Terça-feira							
Recoleta	Dia da Coleta	Hora da inoculação	Cloro Livre	Coliformes		Ações	
				Coliformes totais (24h)	Escherichia coli (24h)		
<input type="checkbox"/>	03/04/2024	16:30	1,28	Ausência	Ausência		
<input type="checkbox"/>	09/04/2024	18:30	1,02	Ausência	Ausência		
<input type="checkbox"/>	17/04/2024	18:45	1,09	Ausência	Ausência		
<input type="checkbox"/>	23/04/2024	21:00	0,89	Presença	Ausência		
<input checked="" type="checkbox"/>	25/04/2024	19:00	1,16	Ausência	Ausência		
<input type="checkbox"/>	29/04/2024	19:00	1,16	Ausência	Ausência		

US: PARAI - Sistema de Poços: PRI-05		Competência: 05/2024					
Agendamento previsto para realização de análises: Terça-feira e Terça-feira							
Recoleta	Dia da Coleta	Hora da inoculação	Cloro Livre	Coliformes		Ações	
				Coliformes totais (24h)	Escherichia coli (24h)		
<input type="checkbox"/>	07/05/2024	19:15	1,32	Ausência	Ausência		
<input type="checkbox"/>	14/05/2024	18:50	1,32	Ausência	Ausência		
<input type="checkbox"/>	21/05/2024	18:00	1,24	Ausência	Ausência		
<input type="checkbox"/>	29/05/2024	18:00	0,83	Ausência	Ausência		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 1 Junto Poço PRI 08
88	2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação da área da EBAT.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Colocação placa	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 2 Reinaldo Cherubini
89	2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação da área da EBAT.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Colocação placa	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 3 Loteamento Klaus
90	2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação da área da EBAT.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Colocação placa	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 4 Hospital
91	2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação da área da EBAT.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Colocação placa	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 5 Morro				
92	2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação da área da EBAT.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será adequado para atender a NC.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Colocação placa</td> <td>365 dias</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Colocação placa	365 dias
Ação	Prazo previsto						
Colocação placa	365 dias						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 6 Barbieri				
93	2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação da área da EBAT.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será adequado para atender a NC.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Colocação placa</td> <td>365 dias</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Colocação placa	365 dias
Ação	Prazo previsto						
Colocação placa	365 dias						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 6 Barbieri				
94	2.2	CONSTATAÇÃO	A área da EBAT não está cercada. O cercamento é necessário, pois existem registros aparentes.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será adequado para atender a NC.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Execução cercamento</td> <td>365 dias</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Execução cercamento	365 dias
Ação	Prazo previsto						
Execução cercamento	365 dias						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 6 Barbieri
95	2.9	CONSTATAÇÃO	Vegetação alta no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Limpeza vegetação	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 7 Junto ao Poço PRI 16
96	2.1	CONSTATAÇÃO	Não identificada a presença da EBAT no Anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Anexo II enviado junto a RAAC.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 7 Junto ao Poço PRI 16
97	2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação da área da EBAT.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Colocação placa	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 01 Rua Henrique Lenzi
98	6.2	CONSTATAÇÃO	Não há cercamento na área do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Execução cercamento	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 01 Rua Henrique Lenzi
99	6.10	CONSTATAÇÃO	Não há guarda-corpo na laje de cobertura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Colocação guarda-corpo	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 03 Bairro Palmeirinha
100	6.2	CONSTATAÇÃO	Não há cercamento na área do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Execução cercamento	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 03 Bairro Palmeirinha
101	6.17	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de água na área do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Drenagem	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 04 Bairro Navegantes
102	6.2	CONSTATAÇÃO	Não há cercamento na área do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Execução cercamento	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 04 Bairro Navegantes
103	6.17	CONSTATAÇÃO	Vegetação alta no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Limpeza de vegetação	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 06 Rua Borges de Medeiros				
104	6.17	CONSTATAÇÃO	Existe vegetação crescendo no corpo do reservatório, o que pode vir a causar danos estruturais.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</p> <p>Será adequado para atender a NC.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Limpeza reservatório</td> <td>180 dias</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Limpeza reservatório	180 dias
Ação	Prazo previsto						
Limpeza reservatório	180 dias						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 08 Loteamento Barbieri				
105	6.5	CONSTATAÇÃO	Não há dispositivo de travamento na abertura de inspeção do reservatório.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</p> <p>Será adequado para atender a NC.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Colocação cadeado</td> <td>180 dias</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Colocação cadeado	180 dias
Ação	Prazo previsto						
Colocação cadeado	180 dias						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 08 Loteamento Barbieri				
106	6.17	CONSTATAÇÃO	Vegetação alta no terreno.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</p> <p>Será adequado para atender a NC.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Corte de vegetação</td> <td>180 dias</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Corte de vegetação	180 dias
Ação	Prazo previsto						
Corte de vegetação	180 dias						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 08 Loteamento Barbieri
107	6.2	CONSTATAÇÃO	Vegetação alta junto aos registros do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Corte de vegetação	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 9 Rua Francisco Dal Agnol Trevisan
108	6.5	CONSTATAÇÃO	Não há dispositivo de travamento na abertura de inspeção do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Colocação cadeado	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 9 Rua Francisco Dal Agnol Trevisan
109	6.17	CONSTATAÇÃO	Vegetação alta no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Corte de vegetação	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 9 Rua Francisco Dal Agnol Trevisan
110	6.17	CONSTATAÇÃO	Vegetação alta junto aos registros do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Corte de vegetação	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 10 Rua Reinaldo Klaus
111	6.5	CONSTATAÇÃO	Não há dispositivo de travamento na abertura de inspeção do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Colocação cadeado	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 9 Rua Francisco Dal Agnol Trevisan
112	6.12	CONSTATAÇÃO	O para-raio não está isolado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. De acordo com a ABNT NBR 5419, nos itens 5.1.2.4.3 e 5.1.2.3.3, trata-se de um condutor de alumínio, e esta norma estabelece que não é obrigatório que as descidas de SPDA sejam isoladas, sendo que estes cabos não são carregados com energia, desta maneira, a proteção é apenas para esforços mecânicos.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 10 Rua Reinaldo Klaus
113	6.17	CONSTATAÇÃO	Vegetação alta junto aos registros do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Corte de vegetação	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 11
114	6.5	CONSTATAÇÃO	Não foi identificado o reservatório 11 no Anexo II, apesar de constar no laudo de limpeza.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Anexo II reenviado junto a este RAAC.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 11
115	6.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação da área do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Será colocado placa de identificação	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 11
116	6.8	CONSTATAÇÃO	A tubulação de extravasamento não está protegido com tela.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de extravasamento protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Colocação de tela	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade de Saneamento Corsan
117	7.6	CONSTATAÇÃO	Não foram encaminhados os contratos das empresas terceirizadas que atuam no município.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Apesar de compreendermos a importância da função da Agência Reguladora no acompanhamento dos serviços delegados no Município de Pará e de estarmos incumbidos em contribuir com o processo de fiscalização da AGESAN, não se pode falar em Não Conformidade para o caso em tela, uma vez que não é possível fornecer cópia de contratos firmados com outros parceiros privados, conforme razões que passamos a expor.

De antemão, importante frisar que, conforme Termo Aditivo Para Adequação do Contrato de Programa nº 019 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação (TAAC) firmado com o Município de Pará, o desempenho da CORSAN deve ser medido por intermédio do cumprimento das metas de cobertura dos serviços e de redução de perdas na distribuição constantes no Contrato de Concessão e que a CORSAN é responsável por alguns riscos ordinários relacionados à prestação dos serviços, dentre eles eventuais prejuízos decorrentes de interrupções e/ou falhas no fornecimento de materiais e serviços por fornecedores e prestadores subcontratados pela CORSAN, dentro de situação normal de mercado. Em outras palavras, o Poder Concedente, ao delegar o serviço público para a CORSAN, transferiu também alguns riscos que foram assumidos pela Concessionária, estando, dentre eles, o de gestão dos serviços terceirizados, não podendo o desempenho da CORSAN ser medido através de instrumento contratual firmado com um prestador de serviço.

Além disto, não se pode olvidar que, no ambiente concorrencial, as empresas gozam da prerrogativa de sigilo empresarial, sendo esta uma forma de proteção da empresa. Neste aspecto, incontrolável que as informações requeridas são confidenciais e privadas, protegidas por acordos de sigilo entre entes privados. Em contextos contratuais e legais, é fundamental garantir que informações sensíveis sejam protegidas e acessíveis apenas às partes diretamente envolvidas, o que contribui para a manutenção da integridade do acordo.

Por fim, seria importante para a Companhia compreender melhor o interesse nesta informação, pois, como dito alhures, trata-se de questão de gestão exclusiva da Concessionária, isto é, não se trata de informação irrestrita.

Neste aspecto, considerando que, diante da natureza de autarquias de regime especial e de suas finalidades de regulamentar, controlar e fiscalizar a execução de serviços públicos transferidos por intermédio de concessões, permissões e outros instrumentos, as Agências Reguladoras desempenham atividades típicas do Poder Público, solicitamos, por obséquio, sejam esclarecidos os fundamentos de fato e de direito que determinam a decisão pelo requerimento em tela. Ao nosso ver, com o devido respeito, seria necessário que a Agência apresentasse a motivação, os objetivos e a finalidade dessa solicitação, sobretudo diante dos pressupostos previstos na Lei 13.848/19 e da Lei 11.445/07, com redação dada pela Lei 14.026/20, de modo a prestigiar a transparência, objetividade e tecnicidade da função regulatória no âmbito do saneamento.

Prestados os esclarecimentos supra, solicitamos o encerramento da NC ora apontada e colocamo-nos à inteira disposição para prestar informações complementares, se assim entender necessário. Estamos à disposição para colaborar e esclarecer quaisquer dúvidas no intuito de contribuirmos com o processo fiscalizatório dessa Agência.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade de Saneamento Corsan
118	7.9	CONSTATAÇÃO	Não existem pontos de monitoramento de pressão na rede e a unidade gestora desconhece a informação de que será instalado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para controle de pressões na rede.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	As pressões são medidas apenas quando há reclamações de usuários, mas não há registros dessas.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Ação está em andamento.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Monitoramento de pressões	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade de Saneamento Corsan
119	7.10	CONSTATAÇÃO	Não existe um plano de substituição de redes. No município há rede de material de fibrocimento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento na substituição de redes do SAA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Importante destacar que a CORSAN tem cumprido integralmente os termos estabelecidos em seu contrato com o município de Nova Araçá, atendendo rigorosamente a todas as cláusulas e obrigações assumidas. A empresa tem se empenhado em garantir a qualidade dos serviços prestados, assegurando o abastecimento de água tratada e a coleta e tratamento de esgoto de forma eficiente e contínua. Além disso, a CORSAN mantém um compromisso constante com a melhoria das infraestruturas, bem como com a satisfação das necessidades da população, reforçando sua parceria com o município em todos os aspectos contratuais. E não há obrigação de substituição de redes de fibrocimento, dependendo exclusivamente da análise operacional da resistência ao rompimento das redes do município.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade de Saneamento Corsan
120	7.12	CONSTATAÇÃO	A unidade gestora desconhece a informação de que serão realizadas varreduras anuais nas ruas com geofone e hastes de escuta para detectar vazamentos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para controle de vazamentos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. O sistema sofre uma varredura anual. As demais pesquisas são realizadas de acordo com o indicador IPD do contrato com o município.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade de Saneamento Corsan
121	7.13	CONSTATAÇÃO	O Plano de Emergência e Contingência não está em conformidade com a Resolução CSR n. 13/2023.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência ou não atendimento do Plano de Emergência e Contingência.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	A unidade gestora desconhece os procedimentos a serem tomados em situações de emergência e contingência não usuais, como por exemplo, contaminação do poço.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. O Plano de Emergência e Contingência já está em posse da unidade gestora. O plano contempla as ações conforme o Art. 10, da Resolução CSR nº 013/2013 – AGESAN, e ao Ofício nº 743/2024, solicitado pela agência reguladora. O plano foi protocolado em 31/07/2024 para a AGESAN, através da Carta nº 2162/2024 – SUPRIN/DP.

Carta. nº 2162/2024 - Suprin/DP

Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan
Porto Alegre/RS.

Assunto: Entrega dos Planos de Contingência, conforme Art. 10, da Resolução CSR nº 013/2023-Agesan e Ofício nº 743/2024-Agesan.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade de Saneamento Corsan
122	7.23	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado o cadastro das redes do SAA, pois os arquivos encaminhados no Anexo I estavam corrompidos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Segue arquivo junto a esta RAAC e Anexo I, bem como Anexo II.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade de Saneamento Corsan
123	7.13	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhada a documentação completa solicitada por meio dos Anexo I, pois os arquivos estavam corrompidos, prejudicando o planejamento da fiscalização e a verificação das informações in loco .
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A documentação solicitada não foi enviada completa até o dia estabelecido em ofício (Resolução AGO 002-2020, Art. 9º, inciso XIX).
2	-	OBSERVAÇÃO	Foi emitido auto de infração e multa (Processo 563/2024 - NC123

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

A manifestação perante o auto de infração e multa serão respondidos no momento do recebimento deles. O Anexo I está sendo enviado anexo a este RAAC, bem como o Anexo II.


Henrique Gonçalves Mendes
Márcio Tochetto

VICTOR PLANAS ROMANI GERENTE DE SERVIÇOS REGIONAL SUPERTIN. NORTE CORSAN	HENRIQUE GONÇALVES MENDES GERENTE DE OPERAÇÕES REGIONAL SUPERINT. NORTE CORSAN	MÁRCIO TOCHETTO GERENTE DE OPERAÇÕES REGIONAL SUPERINT. NORTE CORSAN
--	--	--

ELABORAÇÃO: **HUGO HENZEL STEINNER** – ANL. DE OPERAÇÕES - SUPERINT. NORTE CORSAN - REGULAÇÃO TÉCNICA

Paraí, 04 de outubro de 2024.

À SUPRIN
C/V ao DERET

Assunto: Resposta ao Ofício 820/2024 Aviso de Fiscalização Técnica e ao Ofício 1564/2024 Relatório Técnico de Fiscalização realizado no Sistema de Saneamento (água e esgoto), da Agesan-RS referente ao município de Paraí

Em atendimento ao Ofício Nº 820/2024-AGESAN, seguem as repostas solicitadas.

1. DADOS GERAIS DO PRESTADOR

1.1 Organograma atualizado do prestador.

Arquivo anexo.

1.2. Relação dos municípios e localidades servidas para os quais o prestador presta serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário, inclusive sob gestão associada e regionalizada, se for o caso.

Capão da Canoa
Guaíba
Osório
Sapucaia do Sul
Tramandaí
Xangri-lá
Campos Borges
Colorado
Espumoso
Fortaleza dos Valos
Ibirubá
Não-Me-Toque
Santa Bárbara do Sul
Tapera
Victor Graeff
Antônio Prado
Canela
Capela de Santana
Cotiporã
Esmeralda
Fagundes Varela
Fontoura Xavier
Guaporé
Nova Araçá

Nova Bassano
Nova Prata
Nova Roma do Sul
Paráí
Pinto Bandeira
São Jorge
São Marcos
Soledade
Veranópolis
Vila Flores
Arambaré
Barra do Ribeiro
Campo Bom
Cerro Grande do Sul
Chувиска
Cristal
Dom Feliciano
Estância Velha
Igrejinha
Nova Hartz
Nova Santa Rita
Parobé
Portão
Riozinho
Rolante
Sapiranga
Tapes
Taquara
Três Coroas
Santiago
São Vicente do Sul

1.3 Contrato de Programa ou Contrato de Concessão, se for o caso.

Arquivo anexo.

1.4 Demais informações julgadas necessárias pela equipe de fiscalização.

Sem informações adicionais.

2. MERCADO CONSUMIDOR

2.1. Apresentar, para cada sistema de abastecimento de água, o volume produzido e faturado de água tratada nos últimos 24 meses, por sistema de abastecimento, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.

MÊS	VOLUME PRODUZIDO (m³)	VOLUME FATURADO (m³)
mai/24	30087,00	23016,00
abr/24	29307,00	23189,00
mar/24	29666,00	21841,00
fev/24	30342,00	26479,00
jan/24	32913,00	23374,00
dez/23	32015,00	22754,00
nov/23	30259,00	25698,00
out/23	31460,00	21258,00
set/23	31518,00	24506,00
ago/23	29787,00	20948,00
jul/23	229763,00	21104,00
jun/23	30265,00	22487,00
mai/23	30485,00	20438,00
abr/23	28969,00	23205,00
mar/23	30143,00	21670,00
fev/23	27315,00	24021,00
jan/23	31247,00	22574,00
dez/22	31575,00	21677,00
nov/22	30842,00	21795,00
out/22	30731,00	20302,00
set/22	27826,00	22224,00
ago/22	29496,00	21632,00
jul/22	29919,00	19250,00
jun/22	28572,00	20566,00

2.2. Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário, os volumes coletados e tratados de esgotos sanitários nos últimos 24 meses, por sistema de esgotos sanitários, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso. Não se aplica.

2.3 Lista de procedimentos operacionais do atendimento comercial presencial e pelo telefone.

Arquivo anexo.

3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E PLANO DE OBRAS E INVESTIMENTOS

3.1. Para os sistemas de abastecimento de água, apresentar:

3.1.1. Todos os elementos cartográficos do Estudo de Concepção do Sistema Público de Abastecimento de Água da área de atuação do prestador, incluindo o Cadastro Técnico do Sistema, atualizado para o ano findo, englobando toda a área de atuação do prestador na qual deverão ser indicados, para cada município, os dados relativos à captação, à rede de distribuição, à reservação, à adução, e ao tratamento de água, de

acordo com o Anexo A - Utilização dos Elementos Cartográficos, da NBR-ABNT-12.211, em meio digital, no formato .dwg ou shapefile, ou compatível;

Arquivo anexo.

3.1.2. Os dados atualizados até o ano findo, dos sistemas existentes, em obras, ou projetados para os próximos 24 meses, incluindo alterações dos mananciais superficiais e subterrâneos, captações, condutos adutores e sub-adutores, estações elevatórias, reservatórios, estações de tratamento, rede de distribuição, válvulas, comportas e demais aparelhos, sistemas elétricos, sistemas de automação, ligações prediais, vias de acesso, devendo atender as especificações definidas na NBR-ABNT 12.211, em seu Anexo B - Características Básicas dos Sistemas Existentes. A localização dos elementos do sistema de abastecimento de água deverão ser georreferenciados e guardar relação com o sistema cartográfico descrito em 3.1.1. Os dados textuais ou numéricos deverão ser apresentados em meio digital no formato .xls ou compatível;

3.1.3. As obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, deverão ser localizadas conforme 3.1.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.1.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico. Deverão ser incluídas informações sobre a situação das obras planejadas (não iniciadas, em andamento ou concluídas), a respectiva data de conclusão (prevista ou efetiva) e o nome do município abrangido;

3.1.4. Para o caso de gestão associada e regionalizada, informar a relação entre os investimentos em andamento e o Plano de Investimentos de Longo Prazo apontando os municípios e localidades beneficiados e se as prioridades das obras/investimentos estão previstos nos respectivos contratos de programa e/ou planos Municipais, planos regionais e/ou Estadual de Saneamento.

Não se aplica.

Quanto aos itens 3.1.2, 3.1.3, insta observar que em 22/12/2023 as partes firmaram o Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Programa ao Regime de Concessão de Serviço Público e Outras Avenças - TAAC, estabelecendo metas progressivas para universalização da cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além de redução de perdas no âmbito do município, tudo até 31 de dezembro de 2033, conforme previsão contida no art. 11-B da Lei n.º 14.026/2020 e cláusula 6.2 do TAAC.

Nesse sentido, note-se que nos termos do que dispõe o TAAC (cláusula 11), o Município acabou por incorporar as metas previstas no contrato ao seu próprio planejamento, devendo apensar tais condições ao seu Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, sendo facultado, ainda, a sua adesão ao planejamento regional, desde que respeitadas as metas contratualmente estabelecidas.

Nesse interim, destaca-se, entre os pontos de adequação ao NMSB, a inclusão de metas contratuais progressivas focadas nos resultados, por meio da apuração de índices de cobertura e redução de perdas, com a transferência à CORSAN dos riscos ordinários atinentes aos investimentos e providências necessários para que as respectivas metas sejam atingidas.

Essa sistemática de imposição e fiscalização das metas contratuais se mostra coerente com o NMSB, com a Norma de Referência nº 02 da ANA (Resolução ANA 106/2021) e implica a extinção das metas “físicas”, ou de “meio”, consubstanciadas na realização de obras específicas previstas nos contratos de programa anteriores. A nova condução é totalmente voltada a garantia de maior eficiência na prestação dos serviços e gerenciamento dos recursos financeiros, a obrigação das concessionárias de serviços públicos tem natureza finalística, visando a obtenção de resultados específicos, formalizados por meio de metas e indicadores de desempenho.

Nesse sentido, a Lei Federal n. 8.987/1995 estabelece que toda concessão de serviço público pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários. De modo a garantir essa “adequação” de maneira eficaz, efetivamente objetiva, a legislação estabelece que o prestador dos serviços públicos deve possuir metas (cf. art. 18, I) e os “critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade do serviço” (cf. art. 23, III).

Dessa forma, cabe à Companhia definir o plano de investimentos para toda a área urbana dos municípios, devendo-lhe ser assegurada a autonomia necessária para tanto (seguindo o racional do componente de risco ordinário assumido quando da privatização e com a assinatura dos TAAC’s), sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização do cumprimento das metas progressivas de universalização.

A Corsan está em fase de reestruturação dos planejamentos de obras voltados ao atendimento das metas contratuais e aderentes às legislações.

3.2 Para os sistemas de esgoto sanitário, apresentar:

3.2.1 todos os elementos cartográficos do Estudo de Concepção do Sistema de Esgoto Sanitário, incluindo o Cadastro Técnico do Sistema, integrados com os elementos cartográficos descritos em 3.1.1, atualizado para o ano findo, englobando toda a área de atuação do prestador. Para cada município deverão ser descritas as características físicas da área de atendimento dos serviços, incluindo informações geológicas, de relevo do solo, informações meteorológicas, dados relativos aos recursos hídricos da região, o(s) corpo(s) receptor(es) e a(s) bacia(s) de esgoto; os dados demográficos disponíveis e sua distribuição espacial; o plano de uso do solo urbano; a rede de drenagem de esgoto pluvial; os ramais prediais, as redes coletoras, os interceptores, as estações de bombeamento de esgoto, os emissários, as estações de tratamento, o sistema de disposição final do lodo das estações, as vias de acesso às partes do sistema; a infra-estrutura de energia elétrica. Essas informações devem atender aos requisitos definidos no Item 3 – Condições Gerais, da NBR-ABNT- 9648 - Estudo de Concepção de Sistemas de Esgoto Sanitário, e serem apresentadas em meio digital, no formato .dwg ou shapefile, ou compatível. Os elementos de informação do sistema de esgoto sanitário poderão ser representados como uma camada (layer) dos mesmos elementos cartográficos representativos do sistema de abastecimento de água descritos em 3.1.1;

Não se aplica.

3.2.2 as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, com as especificações de cada parte do sistema, deverão guardar relação

com o sistema cartográfico descrito em 3.2.1 e os dados textuais ou numéricos deverão ser apresentados em meio digital no formato .xls ou compatível;

3.2.3 as obras realizadas e as previstas deverão ser localizadas conforme 3.2.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.2.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico. Para o caso de gestão associada e regionalizada, apontar os municípios e localidades beneficiados e se as obras/investimentos estão previstos nos respectivos contratos de programa e/ou planos municipais, planos regionais e/ou Estadual de Saneamento;

3.2.4 relatório circunstanciado da situação das obras planejadas (não iniciadas, em andamento ou concluídas), a respectiva data de conclusão (prevista ou efetiva) e o nome do município cujo contrato de programa e/ou plano municipal, regional e/ou Estadual de Saneamento abrange a obra, se houver.

Não se aplica.

Quanto aos itens 3.2.2, 3.2.3, insta observar que em 22/12/2023 as partes firmaram o Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Programa ao Regime de Concessão de Serviço Público e Outras Avenças - TAAC, estabelecendo metas progressivas para universalização da cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além de redução de perdas no âmbito do município, tudo até 31 de dezembro de 2033, conforme previsão contida no art. 11-B da Lei n.º 14.026/2020 e cláusula 6.2 do TAAC.

Nesse sentido, note-se que nos termos do que dispõe o TAAC (cláusula 11), o Município acabou por incorporar as metas previstas no contrato ao seu próprio planejamento, devendo apensar tais condições ao seu Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, sendo facultado, ainda, a sua adesão ao planejamento regional, desde que respeitadas as metas contratualmente estabelecidas.

Nesse interim, destaca-se, entre os pontos de adequação ao NMSB, a inclusão de metas contratuais progressivas focadas nos resultados, por meio da apuração de índices de cobertura e redução de perdas, com a transferência à CORSAN dos riscos ordinários atinentes aos investimentos e providências necessários para que as respectivas metas sejam atingidas.

Essa sistemática de imposição e fiscalização das metas contratuais se mostra coerente com o NMSB, com a Norma de Referência nº 02 da ANA (Resolução ANA 106/2021) e implica a extinção das metas “físicas”, ou de “meio”, consubstanciadas na realização de obras específicas previstas nos contratos de programa anteriores. A nova condução é totalmente voltada a garantia de maior eficiência na prestação dos serviços e gerenciamento dos recursos financeiros, a obrigação das concessionárias de serviços públicos tem natureza finalística, visando a obtenção de resultados específicos, formalizados por meio de metas e indicadores de desempenho.

Nesse sentido, a Lei Federal n. 8.987/1995 estabelece que toda concessão de serviço público pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários. De modo a garantir essa “adequação” de maneira eficaz, efetivamente objetiva, a legislação estabelece que o prestador dos serviços públicos deve possuir metas (cf. art. 18, I) e os “critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade do serviço” (cf. art. 23, III).

Dessa forma, cabe à Companhia definir o plano de investimentos para toda a área urbana dos municípios, devendo-lhe ser assegurada a autonomia necessária para tanto (seguindo o racional do componente de risco ordinário assumido quando da privatização e com a assinatura dos TAAC's), sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização do cumprimento das metas progressivas de universalização.

A Corsan está em fase de reestruturação dos planejamentos de obras voltados ao atendimento das metas contratuais e aderentes às legislações.

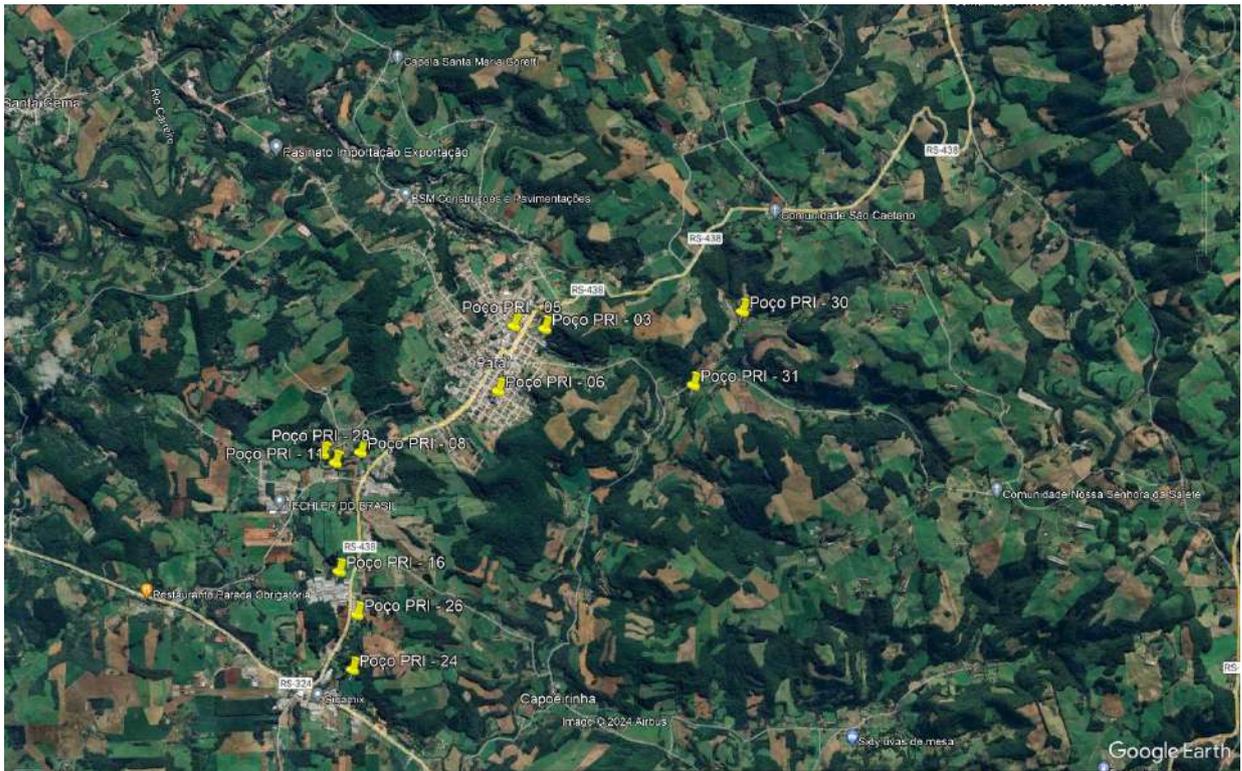
4. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.1. Apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.

O município de Paraí é abastecido apenas por captações subterrâneas. Estas estão regularizadas por meio da Portaria de Outorga Coletiva CRH nº 402/2022. Os números de cadastro no SIOUT, bem como a localização de cada poço, conforme dados da Gestão de Recursos Hídricos.

Portaria CRH nº 402/2022		Coordenadas	
Poço	SIOUT	Latitude	Longitude
PRI-03	2018/013.901	-28.5945	-51.7814
PRI-05	20108/013.921	-28.5942	-51.7851
PRI-06	2018/029.228	-28.6011	-51.7870
PRI-08	2018/029.234	-28.6077	-51.8038
PRI-11	2018/029.244	-28.6088	-51.8069
PRI-16	2018/027.427	-28.6204	-51.8063
PRI-24	2018/027.434	-28.6310	-51.8048
PRI-26	2018/027.443	-28.6250	-51.8041
PRI-28	2018/027.438	-28.6079	-51.8084
PRI-30	2018/014.377	-28.5926	-51.7576
PRI-31	2018/027.501	-28.6005	-51.7635

O município não possui captação superficial de água. Cabe apontar que a US deste município possui canal aberto com o Comitê da Bacia Hidrográfica local. Segue mapa com a localização dos poços.



4.2. Apresentar o número de funcionários que atuam na operação, por cargo e função, em cada Município.

Informamos que o município de Paraí pertence à unidade polo de Nova Prata. São 12 colaboradores divididos entre as áreas administrativas, operacional e de qualidade. Salientamos sobre a eficiência da concessionária ser aferida sobre os resultados obtidos (cumprimento de metas e indicadores de desempenho, aqui traduzidos pela regularidade do abastecimento), e não sobre os meios utilizados para atingir esse resultado.

4.3. Apresentar, para cada sistema de abastecimento de água:

4.3.1 A relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas, elencando os respectivos municípios e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses. Arquivo anexo.

4.3.2 Estatística das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de abastecimento de água, nos últimos 24 meses.



Fonte: Indicadores operacionais SCO (dados acumulados de junho/2022 a maio/2024)

INDICADORES OPERACIONAIS (OCORRÊNCIAS)	mai/24	abr/24	mar/24	fev/24	jan/24	dez/23	nov/23	out/23	set/23	ago/23	jul/23	jun/23	mai/23	abr/23	mar/23	fev/23	jan/23	dez/22	nov/22	out/22	set/22	ago/22	jul/22	jun/22
CONCERTOS EM RAMAL/QUADRO	2	18	14	9	11	14	8	7	13	19	12	8	13	4	14	9	17	15	9	8	13	10	4	13
CONCERTOS EM REDE ATÉ 100MM	2	1	3	3	2	3	2	7	1	1	2	2	0	0	3	2	3	3	4	2	1	1	2	0
CONCERTOS EM REDE ACIMA DE 150MM	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXPURGOS	5	22	18	14	13	15	7	12	14	17	15	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VOLUME DE EXPURGO DE REDE/ADUTORA/RAMAIS (m³)	38	90	128	64	37	45	37	54	38	31	28	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONCERTOS EM ADUTORA	1	2	2	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0
TEMPO DE INTERVENÇÕES EM ADUTORA (hr:mi)	03:17	03:42	08:37	03:18	00:00	00:00	00:00	00:00	05:16	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	02:05	06:14	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	11:44	00:00

Fonte: Indicadores operacionais SCO (dados acumulados de junho/2022 a maio/2024)

4.4. Apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de distribuição de água tratada tais como:

Primeiramente, em relação aos itens **4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3**, ressaltamos que a regulação dos serviços no município de Nova Prata sob o escopo desta r. agência é recente, a partir da ratificação do instrumento TAAC firmado em 22.12.2023, cumpre informar que até este momento os programas referidos abaixo vinham sendo aplicados à nível estadual nas localidades operadas pela Companhia.

A partir da alteração das diretrizes, estamos elaborando os projetos e programas focados especificamente para cada Município, a fim de atender às recomendações; visando sempre garantir a maior eficiência na prestação dos serviços e o gerenciamento dos recursos financeiros, para a obtenção de resultados específicos, formalizados por meio de metas e indicadores de desempenho.

4.4.1 Programas de Controle das Pressões nas redes;

Visando manter a pressão das redes de abastecimento dentro dos limites estabelecidos em normas técnicas e regulamentos internos e externos, estão sendo realizados estudos para melhorar as condições de operação de bombeamentos e válvulas redutoras de pressão (VRP's), bem como a indicação de novos pontos de instalação. Tais estudos compreendem as seguintes etapas principais:

- Elaboração de Cadastro Técnico de redes e equipamentos;
- Modelagem do Sistema de Abastecimento de Água;
- Verificação de oportunidades de melhorias na setorização do sistema;
- Implantação de Válvulas Redutoras de Pressão, em setores onde a pressão estática exceda a máxima permitida;
- Instalação de bombeamentos pressurizadores em locais onde a pressão dinâmica fique abaixo da mínima estipulada;
- Substituição de redes com perda de carga superior às definidas na literatura;
- Ajustes em equipamentos de forma a trabalharem de maneira “inteligente”, se ajustando conforme a demanda horária no abastecimento.

4.4.2 Programas de Macromedição;

Visando ter a confiabilidade nas informações de volumes disponibilizados e por consequência nas informações dos Índices de Perdas na Distribuição, está previsto a instalação e aferição de macromedidores em todos os poços do sistema de abastecimento de água;

4.4.3 Programas de Combate a Vazamentos;

Visando a redução dos volumes de água tratada perdidos no sistema de abastecimento, haverá anualmente varreduras para pesquisa de vazamentos ocultos, através de métodos não destrutivos, utilizando geofones e hastes de escutas. Os vazamentos encontrados em tais varreduras terão prazo para execução, garantindo a redução dos vazamentos no sistema. Além disso, serão implementadas boas práticas na operação do sistema, bem como instalação de monitoramento de pressão em pontos estratégicos, buscando a diminuição da recorrência dos vazamentos e aumentando a agilidade na busca e conserto deles.

4.4.4 Programas de Eficiência Energética;

Arquivo anexo.

4.4.5 Programas de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída;

Arquivo anexo.

4.4.6 Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões das Captações;

Arquivo anexo.

4.4.7 Programas de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário;

Não se aplica.

4.4.8 Programas de Monitoramento dos Mananciais junto aos Locais de Lançamento dos Esgotos Tratados;

Não se aplica.

4.4.9 Programas de Monitoramento dos Reservatórios de Barragens para Captação.

Não se aplica.

4.5 Lista de procedimentos operacionais das ETAs.

Arquivo anexo.

4.6 Lista de procedimentos operacionais da manutenção de rede.

Arquivo anexo.

4.7 Relatório Operacional Analítico da ETA (conforme solicitado pela FEPAM).

Não se aplica.

4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

Arquivo anexo.

4.9 Laudos de qualidade/potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses (conforme previsto na Portaria do Ministério da Saúde 888/2021);

Arquivo anexo.

4.10 Laudos de qualidade/potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses;

Arquivo anexo.

4.11 Relatório de problemas de qualidade/potabilidade dos últimos 12 meses, se houver;

Não houveram problemas de qualidade, potabilidade, conforme resultados do SISÁGUA apresentados nos itens (4.4.5, 4.4.6, 4.9 e 4.10).

4.12 Plano de Contingência e Emergência para o Sistema de Abastecimento de Água;

Arquivo anexo.

4.13 Lista de serviços (com seus devidos prazos) prestados por este prestador;

Arquivo anexo.

4.14 Em caso dos serviços do item 4.13 forem prestados por empresas terceirizadas, favor enviar a relação das empresas e seus respectivos contratos com prazos de vigência dos mesmos;

Não se aplica.

4.15 Manifesto de Transporte de Resíduos (lodo da ETA), quando for o caso.

Não há desaguamento e disposição de lodo de ETA, pois não há ETA.

5. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO

5.1 Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário:

5.1.1 o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, no(s) município(s);

Não se aplica

5.1.2 descrição das etapas de implantação do sistema, a variação de vazão medida versus a vazão planejada;

Não se aplica

5.1.3 indicadores de eficiência do sistema de tratamento;

Não se aplica

5.1.4 a relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses, no(s) município(s);

Não se aplica

5.1.5. estatística das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de esgoto sanitário, nos últimos 24 meses;

Não se aplica

5.2 Apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de tratamento

de esgotos sanitários, tais como:

5.2.1 Programa de Incentivo a ligações de novos usuários;

Não se aplica

5.2.2 Programas de Combate a Lançamentos Clandestinos na Rede;

Não se aplica

5.2.3 Programa de Atendimento à Situações de Emergências;

Não se aplica

5.2.4 Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões de Entrada e Saída da ETE;

Não se aplica

5.2.5 Programas de Eficiência Energética;

Não se aplica

5.2.6 Programas de Monitoramento das Vazões de Lançamento;

Não se aplica

5.2.7 Programa de Monitoramento de Vazões do(s) Corpo(s) Receptor(es);

Não se aplica

5.2.8 Programas de Monitoramento da Qualidade do Corpo Receptor;

Não se aplica

5.2.9 Programa de Monitoramento do Sistema de Disposição Final do Lodo da ETE.

Não se aplica

5.3 Lista de procedimentos operacionais das ETEs.

Não se aplica

5.4 Relatório Operacional Analítico da ETE (conforme solicitado pela FEPAM).

Não se aplica

5.5 Laudos de controle de qualidade dos efluentes dos últimos 12 meses, para cada Estação de Tratamento de Esgoto;

Não se aplica

5.6 Plano de Contingência e Emergência para o Sistema de Esgotamento Sanitário;

Não se aplica

5.7 Manifesto de Transporte de Resíduos (Lodo da ETE), quando for o caso.

Não se aplica

6. MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

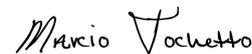
Cumpra esclarecer que no SAA do município de São Marcos periodicamente são executadas manutenções nos equipamentos eletromecânicos, em especial naqueles de maior importância. Há organização interna para que as equipes estejam disponíveis 24 horas por dia, em caso de qualquer evento, sendo responsáveis por manutenções no sistema.

Quanto às manutenções no sistema de distribuição, a Corsan possui um Plano de Redução de Perdas que também está em fase de revisão, que viabiliza a averiguação periódica de todo o seu sistema de abastecimento e distribuição, para posteriores intervenções e reparos, quando necessário, em linha também com as metas de redução de perdas no SAA, conforme pactuado no TAAC.

As principais dificuldades, embora já tenhamos um recente e notório avanço no processo de manutenção de próprios da Companhia, ainda remanescem do período de transição do regime público para o privado, consistindo especialmente em relação as questões atinentes à aquisição de materiais e às execuções de serviços. A partir desta transição estão sendo revisados e ajustados todos os planos de operação e manutenção para melhorar a performance dos sistemas existentes.

Além disso, estamos qualificando a rotina de registro de nossas manutenções diárias.





<p>VICTOR PLANAS ROMANI GERENTE DE SERVIÇOS REGIONAL SUPERINT. NORTE CORSAN</p>	<p>HENRIQUE GONÇALVES MENDES GERENTE DE OPERAÇÕES REGIONAL SUPERINT. NORTE CORSAN</p>	<p>MÁRCIO TOCHETTO GERENTE DE OPERAÇÕES REGIONAL SUPERINT. NORTE CORSAN</p>
--	--	--

ELABORAÇÃO: **HUGO HENZEL STEINNER** – ANL. DE OPERAÇÕES - SUPERINT. NORTE CORSAN - REGULAÇÃO TÉCNICA



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1	PRI03	Subterrâneo	Rua Monsenhor Scalabrini, 880 - 28.59459204593247, -51.78151640509546
2	PRI05	Subterrâneo	Rua Felix Busata, 85 - 28.594261457782434, - 51.785077575272744
3	PRI06	Subterrâneo	Rua Borges de medeiros, 1200 - 28.60070851816859, -51.78693936624489
4	PRI08	Subterrâneo	Travessa São Lucas, 78 - 28.60771215365116, -51.80387672512027
5	PRI11	Subterrâneo	Travessa São Lucas, 107 - 28.609003516431997, -51.8069195829777
6	PRI16	Subterrâneo	Rua Francisco Trevisan, 272 - 28.62047469108921, -51.80636412513865
7	PRI24	Subterrâneo	RS 324, 339 -28.63094670208252, - 51.80488453157023
8	PRI26	Subterrâneo	Estrada RS 438, 540 - 28.624130490367648, - 51.803238902746166
9	PRI28	Subterrâneo	Travessa São Lucas, 115 - 28.607609586376793, - 51.80845372815096
10	PRI30	Subterrâneo	Linha Arroio dos Gordos, 5010 - 28.592602404180234, - 51.75766226102648
11	PRI31	Subterrâneo	Linha Arroio dos Gordos, 6950 - 28.60036860545033, - 51.763402174974686
Possui outorga: () Sim (x) Não			Validade da outorga: Não Há outorga apenas SIOUT (Anexo)
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
			Cloro e flúor dosados diretamente na saída dos poços PRI 30, PRI 08, PRI05 E PRI 03	
Tempo de funcionamento (h/dia):				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo. Não aplicavel				

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
1	Travessa São Lucas, 78 -28.6076813726026, -51.803838172106204	PRI, 08, 11, 16, 26, 24, 28
2	Rua Reinaldo Cherubini, 2300 -28.60182597614216, -51.76686431584668	PRI 30 e 31
3	Travessa São Lucas, 78 -28.607686073268226, -51.8038810910913	Loteamento Klaus
4	Rua Borges de medeiros, 1200 -28.600709536785335, -51.786940348921554	Hospital
5	Rua Borges de medeiros, 1200 -28.600709536785335, -51.786940348921554	Morro
6	Rua Rua Reinaldo Cherubini -28.596777023061268, -51.78174312192586	Barbieri
7	Junto ao Poço PRI 16 -28.62047469108921, -51.80636412513865	Fora de operação

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
1	Sistema PRI08	Recalque Rua Borges de medeiros		Tratada	Ferro	150	1200
2	Sistema PRI30	Recalque Rua Reinaldo Cherubini		Tratada	Pvc	100	1800
Total							

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
1	Elevado	Reservação	Inox	Rua Henrique lenzi - 28.592978743533404, - 51.78687420400282	100	26/06/2024
2	Apoiado	Reservação	Inox	Rua Ipanema - 28.60326140123418, - 51.78308881631722	100	26/06/2024
3	Apoiado	Reservação	Fibra	Bairro Palmeirinha - 28.590928253143165, - 51.77911382695092	15	26/06/2024
4	Semi enterrado	Reservação	Concreto	Bairro Navegantes - 28.570817042245455, - 51.818267731041466	20	26/06/2024
5	Apoiado	Reservação	Inox	Patio poço PRI08 - 28.60771824858743, - 51.80380180229667	70	26/06/2024
6	Apoiado	Reservação	Ferro	Rua borges de medeiros - 28.600715161165176, - 51.78698290978724	30	26/06/2024
7	Apoiado	Reservação	Inox	Rua Reinaldo Cherubini - 28.60180768745091, - 51.7668456406856	50	26/06/2024
8	Apoiado	Reservação	Inox	Lot. Barbieri - 28.59925228094469, - 51.78160077313888	30	26/06/2024
9	Apoiado	Reservação	Inox	Rua Francisco Dalagnol Trevisan -28.59302452855734, - 51.79298649497782	100	26/06/2024
10	Elevado	Reservação	Inox	Rua Reinaldo Klaus, 10 - 28.60410246119996, - 51.80602527200158	50	26/06/2024
11	Apoiado	Reservação	Fibra	Rua Maria Busatta Todeschini -28.620488, -51.806435	20	26/06/2024
Total						

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
1	60 mm	Distribuição em Geral	FC	2450
2	85 mm	Distribuição em Geral	FC	750
3	150 mm	Distribuição em Geral	Ferro	1200
4	40 mm	Distribuição em Geral	Pvc	1500
5	50 mm	Distribuição em Geral	Pvc	36439
6	75 mm	Distribuição em Geral	Pvc	1244
7	100mm	Distribuição em Geral	Pvc	2773
8	150mm	Distribuição em Geral	Pvc	1200
Total				

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
1	Analógico	PRI03	Rua Monsenhor Scalabrini, 880
2	Analógico	PRI05	Rua Felix Busata, 85
3	Analógico	PRI06	Rua Borges de medeiros, 1200
4	Analógico	PRI08	Travessa São Lucas, 78
5	Digital	PRI11	Travessa São Lucas, 107
6	Analógico	PRI16	Rua Francisco Trevisan, 272
7	Analógico	PRI24	RS 324, 339
8	Analógico	PRI26	Estrada RS 438, 540
9	Analógico	PRI28	Travessa São Lucas, 115
10	Analógico	PRI30	Linha Arroio dos Gordos, 5010
11	Não tem	PRI31	Linha Arroio dos Gordos, 6950

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
1	ação direta	Corpo VRP	Rodovia RS 438
2	Auto operada	Corpo e piloto atuador	Rua Republica
3	ação direta	Corpo VRP	Artur mezomo

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
1	PRI08	Sistema PRI08	Travessa São Lucas, 78
2	PRI31	Poço PRI31	Linha Arroio dos Gordos, 6950
3	Morro	Morro	Rua Borges de medeiros, 1200

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
		Não tem.	

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
		Não tem.	

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
1	PRI08	Água tratada	Travessia RS438	RS438

13. N. Total de ligações	1612
--------------------------	------

14. N. Total de economias	2515
---------------------------	------

15. Percentual de hidrometração	100%
---------------------------------	------

16. Perda mensal (%)	25,25% média 2023
----------------------	-------------------

17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	309

18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	15,0 Horas
---	------------

19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	8,0
---	-----

Henrique Gonçalves Mendes Márcio Tochetto

VICTOR PLANAS ROMANI GERENTE DE SERVIÇOS REGIONAL SUPERTIN. NORTE CORSAN	HENRIQUE GONÇALVES MENDES GERENTE DE OPERAÇÕES REGIONAL SUPERINT. NORTE CORSAN	MÁRCIO TOCHETTO GERENTE DE OPERAÇÕES REGIONAL SUPERINT. NORTE CORSAN
---	---	---

ELABORAÇÃO: **HUGO HENZEL STEINNER** – ANL. DE OPERAÇÕES - SUPERINT. NORTE CORSAN - REGULAÇÃO TÉCNICA